



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA SESPM Nº 09, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS, COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 65237/2019,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **Luiz Claudio Bernardes Vilarta**, matrícula 3419, titular do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **ADVERTENCIA**, com base no **Art. 44, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016**, assim descrito:

“Art. 44. *Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:*

...

- XXXII - faltar ao serviço sem justa causa;”

“ Art. 50. *Na aplicação da pena serão mencionados:*

VIII- a categoria de comportamento em que ingressa ou permanece o transgressor”

Categoria: BOM COMPORTAMENTO

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 24 de Janeiro de 2020

RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 08, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 75.510/2019.

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos por ausência de irregularidades e responsabilidade funcional do **GCM Felipe Alisson Macedo Leite**, matrícula 46.640, conforme artigo 65, V, da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 24 de Janeiro de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 97 , DE 24 DE JANEIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **LEANDRO VITOR DOMINGOS CAMPOS** – matrícula 24630, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **SANDRA PRADO DE CARVALHO SILVA** – matrícula 2204, no período de 06 a 20/01/2020, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Área de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de janeiro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 98 , DE 24 DE JANEIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar o Senhor Luiz Henrique Domiciano, Gestor de Área da Secretaria de Saúde, para exercer a função de **GESTOR** do contrato constante no seguinte processo:

| Processo nº | Assunto | Fornecedor |
|-------------|-----------------------------|------------|
| 41.037/2019 | Sistema Secretaria de Saúde | Prescon |

II – Ao Departamento de Compras para as devidas alterações contratuais.

III – A Secretaria de Saúde para Acompanhamento.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de janeiro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 99 , DE 24 DE JANEIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 53390/2019,

RESOLVE:

Tornar nula, e conseqüentemente sem efeito, a Portaria nº 78, de 22 de janeiro de 2020, que colocou Marcus Roger Faria Silva à disposição da Câmara Municipal de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de janeiro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 100, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **MURILO ROSSENER CURSINO** – matrícula 44111, da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação para a Secretaria de Mobilidade Urbana.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de janeiro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 101 , DE 24 DE JANEIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a servidora **ADRIANA CRISTINA FARIA GUERREIRO** – matrícula 34999, da Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de janeiro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **PROCESSO:** 29.430/18 **ASSINATURA:** 30/12/19 **OBJETO:** REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO COM EFEITOS RETROATIVOS A VIGORAR DE AGOSTO/2019 A JULHO/2020, CONFORME IPC-A/IBGE (JUL/18 A JUN/19) DO CONTRATO CELEBRADO EM 31/07/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/18.

Processo nº. 57.630/19

DESPAÇO

À vista dos elementos constantes nos autos, em especial a manifestação da Procuradoria Administrativa às fls. 220/222, determino a adoção das providências abaixo relacionadas, necessárias à celebração do convênio entre o Município e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAUBATÉ - APAE**, por intermédio da Secretaria de Saúde, cujo objeto consiste na execução de serviços ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso, em consonância com o artigo 199 da Constituição da República de 1988, e no que couber, com a Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual:

I - À Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Contabilidade para empenhamento da despesa no montante de **R\$ 658.988,12 (seiscentos e cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta e oito reais e doze centavos)**, sendo o valor de **R\$ 94.141,16 (noventa e quatro mil e cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos)**, referente aos meses de novembro e dezembro de 2019, a ocorrer à conta da dotação orçamentária nº. **240200.3350.39.103021011.2305, Fonte 95, Código de Aplicação nº. 302.0046** e o valor de **R\$ 564.846,96 (quinhentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)** a ocorrer à conta da dotação orçamentária nº. **240200.3350.39.10302.1011.2305, Fonte 05, Código de Aplicação 302.0046**, referente a 12 parcelas no valor mensal de R\$ 47.070,58 (quarenta e sete mil e setenta reais e cinquenta e oito centavos);

II - Ao DTL para formalização do Termo de Convênio;

III - À Secretaria de Administração e Finanças para pagamento das respectivas parcelas, na forma estabelecida no Termo de Convênio e no Plano de Trabalho;

IV - À Secretaria de Saúde, para as providências que lhe competem e devido acompanhamento.

G.P., 21/01/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

(PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES)

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 013/2019, para a função de Assistente Social, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 31/01/2020 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|--------------------------|----------------|---------------|
| SOLANGE BENEDITA MOREIRA | 362.629.108-16 | 13 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 008/2019, para a função de ENFERMEIRO ESF, para contratação em **caráter temporário**, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 31/01/2020 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

| Nome | CPF | Classificação |
|-------------------------------|----------------|---------------|
| ISABEL CRISTINA CORRÊA BASTOS | 110.390.837-57 | 02 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 008/2019, para a função de FISIOTERAPEUTA, para contratação em **caráter temporário**, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 31/01/2020 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da

CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

| Nome | CPF | Classificação |
|------------------------|----------------|---------------|
| LUCAS PEREIRA DA SILVA | 426.104.878-78 | 02 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 009/2019, para a função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, para contratação em caráter temporário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 31/01/2020 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

| Nome | CPF | Classificação |
|--------------------------------------|----------------|---------------|
| LUIZ FERNANDO BISCARDI FERREIRA LIMA | 409.878.898-50 | 09 |
| EMMELINE BEATRIZ GOMES DO AMARAL | 380.180.308-20 | 10 |
| DEMÉTRIO GOMES DA COSTA TOSETTO | 413.371.938-79 | 11 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 008/2019, para a função de PSICÓLOGO, para contratação em caráter temporário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 31/01/2020 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

| Nome | CPF | Classificação |
|-------------------------------|----------------|---------------|
| MARIANA SILVA FERREIRA | 369.739.188-75 | 02 |
| DIEGO RODRIGO DE SOUZA ANISSE | 370.835.778-70 | 03 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **DECLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 013/2019, para a função de Assistente Social, por não atender ao item 8.4 do edital.

| Nome | CPF | Classificação |
|----------------------|----------------|---------------|
| AMANDA CRISTINA DIAS | 301.656.218-93 | 12 |

CONVOCAÇÃO

Fica o Sr. Luiz Carlos Barbata, **CONVOCADO** a comparecer no dia 04/02/2020 (3ª feira), às 07h30 no SMOM (Serviço Médico Oficial do Município), localizado na R. Monsenhor Siqueira, nº75 – Centro – Taubaté, para avaliação da sua condição de saúde, nos termos da portaria nº 1946, de 30 de dezembro de 2019.

O Convocado deve apresentar no dia da avaliação os laudos, receituários e exames comprobatórios e válidos, relacionados à sua condição de saúde.

O não atendimento da convocação desta convocação implicará nas sanções previstas na legislação vigente.

Sem mais.

Taubaté, 23 de janeiro de 2020.

Gisele M. Lombardi Ferreira de Faria

Diretora do Departamento de Transito no exercício do Secretário de Mobilidade Urbana

EDITAL. Lavra-se a Notificação de Lançamento do ISSQN, nos termos do Artigo 31 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nr. 108 de 28 de outubro de 2003, contra **ROBERTO CARLOS DE SOUZA EVENTOS, CNPJ: 21 570 819 0001 64**, em virtude do não recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) no valor de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais), vencido em 20/12/2019, relativo ao evento denominado “Tony Gordon Trio (The Voice Brasil), realizado nas dependências do Teatro Metrópole em Taubaté,SP, no dia 11/11/2019 às 20 horas, conforme solicitação através do Processo nr. 67138/2019

(Originário do Teatro Metrópole). O Contribuinte está ciente sobre o prazo de 30(trinta)dias para apresentar impugnação, com fulcro nos Artigos 302,III e Artigos 338 ambos da Lei Complementar Municipal nr. 02/1990, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança amigável, extrajudicial ou judicial. O presente caso está sendo tratado por meio do **Processo nr.: 55883/2020**. Jorge Henrique Ramiro Bueno (Auditor Fiscal de Tributos Municipais- Matrícula 000 446).

NOTIFICAÇÃO

Nome: Luiz Carlos Barbata

Prefixo: C129

Referente: Processo Licitatório 68.524/2016 - Concorrência Pública Nº 15-I/16 e 72884/19

A Secretária de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Taubaté, diante da recusa do recebimento da notificação datada no dia 14/01/2020, NOTIFICA para, no prazo de 15 dias, corridos, a contar do recebimento desta, APRESENTAR DEFESA, nos autos do processo em epígrafe, por descumprimento dos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 do edital de concorrência pública 15-I/16 e as cláusulas contratuais 5.1.1, 5.1.3, 5.1.6, 5.1.8 e 5.1.9 do contrato de permissão c/c com cláusula 9.2.3 e 9.2.6, garantindo-se o contraditório e ampla defesa ao mesmo.

Fica franqueada vista ao processo administrativo em epígrafe, dentro da repartição, bem como extração de cópias.

Taubaté, 23 de janeiro de 2020.

Gisele M. Lombardi Ferreira de Faria

Diretora do Departamento de Transito no exercício do Secretário de Mobilidade Urbana

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 349/19, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recondicionamento de bombas e bicos injetores de veículos pesados e máquinas, inclusive em sua composição mão de obra, bem como fornecimento de todas as peças e materiais necessários para execução dos serviços, pertencentes à Frota Patrimonial desta Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **10.02.20 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 372/19, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conserto e reforma de equipamentos diversos, incluindo em sua composição, todos os materiais, peças e componentes necessários para a realização dos serviços, de acordo com as especificações técnicas, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **10.02.20 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 362/19, que cuida do registro de preço para eventual aquisição de emulsão asfáltica tipo RM-1C, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **10.02.20 às 14h30**.

Pregão presencial Nº 369/19, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conserto e manutenção preventiva e corretiva das Máquinas Agrícolas de diversas linhas, modelos e tipos, conforme relação em anexo, incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, pertencentes à Frota do Município, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **10.02.20 às 14h30**.

PMT, aos 24.01.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

| | | | | | | | | |
|---|---------------------------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------------|
| Ente: 3554102 - Taubaté/SP | | | | | | | | |
| Poder: E - Executivo | | | | | | | | |
| Instituição: 7953 - Prefeitura Municipal de Taubaté - SP | | | | | | | | |
| Exercício: 2019 | | | | | | | | |
| Periodicidade: BIMESTRAL | | | | | | | | |
| Período: 6º bimestre | | | | | | | | |
| Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | | | | | | | | |
| Quadro: Impactos das Contratações de PPP | | | | | | | | |
| Rótulo: Padrão | | | | | | | | |
| Especificação de PPP | | | | | | | | |
| Impactos das Contratações de PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | REGISTROS EFETUADOS EM 2019 | | | | | | |
| | | No 1º Bimestre | No 2º Bimestre | No 3º Bimestre | No 4º Bimestre | No 5º Bimestre | No 6º Bimestre | Até o Bimestre (Acumulado no Ano) |
| Impactos das Contratações de PPP | | | | | | | | |
| TOTAL DE ATIVOS | 34.631.916,51 | 3.019.636,39 | 1.207.431,99 | 4.675.798,12 | 5.211.567,76 | 6.136.012,28 | 1.796.206,52 | 56.678.569,57 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 34.631.916,51 | 3.019.636,39 | 1.207.431,99 | 4.675.798,12 | 5.211.567,76 | 6.136.012,28 | 1.796.206,52 | 56.678.569,57 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 22.939.067,22 | 104.567,52 | 226.588,85 | 4.779.103,96 | 663.075,33 | 2.293.598,07 | -220.046,35 | 30.785.954,60 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 5.327.585,71 | 352.334,41 | (88.000,62) | 2.650.087,52 | 99.127,88 | 113.388,72 | -310.556,65 | 8.143.966,97 |
| Provisões de PPP | 7.160.202,15 | (247.766,89) | 314.589,47 | 2.129.016,44 | 563.947,45 | 2.180.209,35 | 90.510,30 | 12.190.708,27 |
| Outros Passivos | 10.451.279,36 | - | - | - | - | - | - | 10.451.279,36 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 382.907,80 | 764.384,54 | | | | | | 1.147.292,34 |
| Obrigações Contratuais (Nota 3) | | | | | | | | |
| Riscos não Provisionados (Nota 1) | | | | | | | | |
| Garantias Concedidas | | | | | | | | |
| Outros Passivos Contingentes (Nota 2) | 382.907,80 | 764.384,54 | | | | | | 1.147.292,34 |

Fonte: Dados fornecidos pela parceira, empresa ECOTAUBATÉ AMBIENTAL S.A. CNPJ 24.890.764/0001-68

Nota 1: A Cia. não possui riscos de natureza contábil e tributária não registradas em suas demonstrações contábeis.

Nota 2: Refere a contingências de natureza trabalhista com probabilidade de perda possível, sua periodicidade de apuração é anual por força do encerramento do Balanço

Nota 3: a Cia. possui obrigações contratuais de longo prazo, sendo todos os seus contratos com medições de serviços e/ou compra de produtos com prestações de contas e pagamentos mensais, realizados mediante aprovações rotineiras. Nenhum contrato possui valor global e os mesmos possuem cláusulas de rescisão momentânea, sem a existência de multas ou penalidades.

